



**EDU**  
ASSESSORIA E CONSULTORIA

AO PREGOIEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.06.2023.01-PE  
DATA E HORA DA ABERTURA: 13/07/2023 ÀS 09:00 hrs

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico nº 20.06.2023.01-PE apresentamos a presente proposta para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, conforme planilha de preços anexa.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: EDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 05.932.253/000117

ENDEREÇO: AV. ULISSES BEZERRA, Nº 2084 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS

CEP: 60.822-490

EMAIL: educassessoria22@gmail.com

TELEFONE: (85) 9 9951-6728

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Jose Wellington de Sousa Duarte, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP CE, e inscrito no CPF nº [REDACTED]



LOTE I-CURSOS DE CAPACITAÇÃO											
ITEM	CAPACITAÇÃO	MARCA	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA	QTD DE PESSOAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	V. UNIT.	UNIT EXTER	V.TOTAL	V.TOTAL EXTENSO
1	EDUCAÇÃO EXCLUSIVA	PRÓPRIA	DISCUTIR PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO EDUCACIONAL PARA GARANTIR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.	PROFESSORES E CUIDADORES	80	35	2 (dois) MESES	R\$ 627,00	seiscentos e vinte e sete reais	R\$ 50.160,00	cinquenta mil, cento e sessenta reais
CARGA HORÁRIA/											
	MÓDULO I	PRÓPRIA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		20						
	MÓDULO II	PRÓPRIA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E LEGISLAÇÃO		20						
	MÓDULO III	PRÓPRIA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		20						
	MÓDULO IV	PRÓPRIA	METODOLOGIA DE ENSINO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		20						
2	PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS PARA GESTÃO ESCOLAR	PRÓPRIA		GESTORES ESCOLARES - DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO	130	35	4 (quatro) MESES	R\$ 627,00	seiscentos e vinte e sete reais	R\$ 81.510,00	oitenta e um mil, quinhentos e dez reais
CARGA HORÁRIA/ MÓDULOS DO CURSO											
	MÓDULO I	PRÓPRIA	SABERES DOS DIRETORES E A CULTURA COLABORATIVA		20						
	MÓDULO II	PRÓPRIA	COMUNICAÇÃO E AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS		20						
	MÓDULO III	PRÓPRIA	AS FIGURAS DO APRENDER DE DIRETORES		20						
	MÓDULO IV	PRÓPRIA	PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO		30						
	MÓDULO V	PRÓPRIA	LIDERANÇA DO DIRETOR DE ESCOLA		10						
	MÓDULO VI	PRÓPRIA	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E A GESTÃO ESCOLAR		10						
	MÓDULO VII	PRÓPRIA	VIOLÊNCIAS ESCOLARES E SOCIAIS: O DESAFIO DAS RELAÇÕES COTIDIANAS		10						
	MÓDULO VIII	PRÓPRIA	A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC, CURRÍCULO E PROPOSTA PEDAGÓGICA.		10						
3	FORMAÇÃO DE AUXILIARES DE SALA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PRÓPRIA	CUIDAR E EXERCER BOAS PRÁTICAS DE MONITORIA NA EDUCAÇÃO.	AUXILIARES DE SALA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	80	35	2 (dois) MESES	R\$ 627,00	seiscentos e vinte e sete reais	R\$ 50.160,00	cinquenta mil, cento e sessenta reais
CARGA HORÁRIA/ MÓDULOS DO CURSO											
	MÓDULO I	PRÓPRIA	EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL A LUZ DA BNCC		30						
	MÓDULO II	PRÓPRIA	INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		30						
	MÓDULO III	PRÓPRIA	A ESTRUTURAÇÃO DA BNCC E OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO		20						



4	ESCOLA DA INFÂNCIA- PRÁTICAS E TEORIAS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (DIRETRIZES, BNCC) TENDO COMO EIXOS ESTRUTURANTES O BRINCAR E AS INTERAÇÕES PAUTADAS EM UMA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	PRÓPRIA	EDUCAR A APRENDIZAGEM E SUAS TEORIAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROFESSORES	60	35	2 (dois) MESES	R\$ 627,00	seiscentos e vinte e sete reais	R\$ 37.620,00	trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais
	MÓDULO I	PRÓPRIA	CONSTRUINDO OS CONCEITOS DE JOGO, BRINCADEIRA E BRINQUEDO		20						
	MÓDULO II	PRÓPRIA	O JOGO INFANTIL SEGUNDO PLAGET E VYGOTSKY		10						
	MÓDULO III	PRÓPRIA	O BRINQUEDO E O JOGO NA CONCEPÇÃO DE VYGOTSKY		10						
	MÓDULO IV	PRÓPRIA	ORGANIZAÇÃO DA BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL		20						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>										R\$ 219.450,00	

Proposta válida por até 90 (NOVENTA) dias.

O licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com exigências do instrumento convocatório.

Declaramos, que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais outras despesas que indiquem ou venham incidir sobre objeto desta licitação, que influenciem e que possam incidir na formação dos preços desta proposta, abrangendo todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

O licitante declara que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão entregues conforme solicitação da unidade administrativa, a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019 - que Regulamenta o Pregão na forma Eletrônica e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada

a) Nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas para a execução do objeto contrato; b) Os serviços serão executados, conforme termo de referência do presente processo; Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: a) efetuar a execução dos serviços conforme cronograma da Secretaria contratante, concordamos ainda em manter a validade desta proposta por um período de no mínimo 90 (noventa) dias, contado a partir desta data.

Ate que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições estipuladas no Edital de Pregão

FORTALEZA /CE 13 DE JULHO DE 2023

JOSE WELLINGTON DE SOUSA DUARTE  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED] SSP-CE  
REPRESENTANTE LEGAL/DIRETOR